

Blumenau, 14 de dezembro de 2023

A Fundo Municipal de Assistência Social de Ilhota
A/C Sra. Rosi, Sr. Adilson

Assunto: Manutenção do sistema Social Service

Prezada Senhora

Venho através desta, informar os valores para renovação da locação e manutenção do sistema Social Service para o período de janeiro à dezembro/2024:

| Módulo | Valor (Ano) | Valor (Mês) |
|----------------|-------------|-------------|
| Social Service | R\$5.518,80 | R\$459,90 |

1) Responsabilidades do respectivo cliente

O respectivo cliente deverá determinar um responsável para acompanhamento, tomada de decisões e execução de algumas ações sobre os trabalhos.

2) - Isenção de Responsabilidade: A K5 não se responsabiliza por problemas, erros, danos ou prejuízos advindos:

I - de quaisquer alterações efetuadas sem sua autorização expressa, seja no software, seja no equipamento que o comporta, bem como por problemas oriundos de má operação, operação indevida e/ou sem sua expressa anuência;

II - de decisões tomadas com base em informações, quaisquer que sejam fornecidas pelo software;

III - de problemas originários de outros programas ou sistemas que não trabalhem integrado ao software objeto deste contrato, como aplicativos e sistemas operacionais em geral.

3) - Serviços não inclusos: - Não se compreende como MANUTENÇÃO TÉCNICA e serão cobradas as partes:

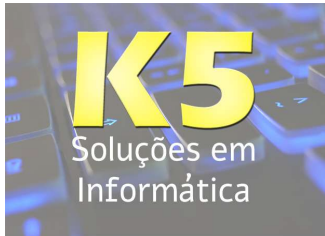
I - os serviços de correção de erros de operação ou uso indevido do programa;

II - os serviços de recuperação de arquivos de dados e acertos feitos no programa devido a erros ocorridos por causas diversas, que não sejam falhas na sua concepção e produção;

III - os serviços de alteração do programa solicitados pela **CONTRATANTE**, por motivos do seu interesse;

IV - o fornecimento de novas versões do programa a pedido da **CONTRATANTE**, fora das

“O aborrecimento pela má qualidade permanece por longo tempo, após ter sido esquecido a satisfação pelo baixo preço.”



épocas normais de fornecimento de novas versões e ou que não correspondem o interesse geral de todos os usuários (módulos específicos que não serão usados por outros usuários).

4) - Responsabilidades da USUÁRIA: Obriga-se a USUÁRIA:

I - A prover, sempre que ocorrerem quaisquer problemas com o programa, toda a documentação, relatórios de erros e demais informações que relatem as circunstâncias em que os problemas ocorreram e que possam facilitar os trabalhos da **K5**, de acordo com os procedimentos já fornecidos por esta nos manuais do software;

II – A fornecer nome, endereço, cargo/função, e outros dados necessários, de pessoa (s) que ficará (ão) responsável (is) pelos contatos com os técnicos da **K5**;

III - A ceder, sempre que necessário, suas instalações, equipamentos e pessoal e a facilitar, de forma geral, o acesso e os trabalhos da **K5** necessários para a execução dos serviços de assistência técnica de manutenção.

Validade da proposta: 30 de janeiro de 2024

Sem mais para o momento

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marlon Marcus Ferreira', written over a horizontal line.

Marlon Marcus Ferreira

“O aborrecimento pela má qualidade permanece por longo tempo, após ter sido esquecido a satisfação pelo baixo preço.”

Blumenau, 14 de dezembro de 2023

À
Assistência Social
Sra. Rosi

Segue para análise e encaminhamento proposta para fornecimento de sistema para Assistência Social.

1. Valor para implantação e treinamento

Valor Total: R\$ 38.828,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).

2. Locação, manutenção, atualização e suporte do software

Valor Mensal de R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais) mensais.

3. Valor da hora técnica e/ou treinamento:

Valor por hora: R\$ 328,00 (trezentos e vinte e oito reais).

Validade da proposta: até 31/03/2024.

Atenciosamente;



Blumenau, 19 de dezembro de 2023

Prezados Senhores,

Conforme solicitado por esta entidade, apresentamos orçamento para o desenvolvimento de sistema de Assistência Social.

1. Valor para implantação e treinamento

Valor Total: R\$ 33.129,24 (trinta e três mil, cento e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos).

2. Locação, manutenção, atualização e suporte do software

Valor Mensal de R\$ 965,00 (novecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

3. Valor da hora técnica e/ou treinamento:

Valor por hora: R\$ 223,00 (duzentos e vinte e três reais).

Observamos que o item 1, compreende a instalação do software e suas configurações de modo a permitir a completa utilização.

Os preços acima referenciados têm validade por 190 dias.

Saudações,

MARCIA
MASSIGNAN DE
FREITAS:549153769
15

Assinado de forma digital
por MARCIA MASSIGNAN
DE FREITAS:54915376915
Dados: 2023.12.19
11:55:54 -03'00'

Márcia Freitas